



Ofício n. 1546/GAB/AGEPEN/2021

Campo Grande/MS, 16 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a **suspensão da visita presencial** nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto e Aberto do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme se depreende da Portaria Agepen n.º 24, do dia 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual n.º 10.573 de 16 de julho de 2021. (cópia anexada)

Para tanto, salienta-se que a suspensão da visita presencial fundamenta-se em razão do aumento significativo de contágio pelo coronavírus em todos os municípios do estado, assim como o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA 18128021
DIRETOR PRESIDENTE
Assinado Digitalmente

Excelentíssimo Senhor Desembargador
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN Nº. 24, 14 de Julho de 2021.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, quanto às características arquitetônicas das Unidades Prisionais e pelo baixo índice de vacinação;

CONSIDERANDO o índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO os dados apresentados pelo Boletim Epidemiológico – Coronavírus Covid-19, emitido diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, demonstrando o aumento no índice de contágio do vírus na capital e no interior do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a suspensão das visitas presenciais **para até o dia 31 de julho de 2021**, nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado, Semiaberto, Aberto e Casa do(a) Albergado(a) do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a égide da AGEPEN/MS, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta Autarquia, visando à proteção dos servidores, custodiados e dos visitantes, definindo o **retorno das visitas presenciais e atividades citadas, de forma gradativa, para o dia 1º de agosto de 2021**.

Art. 2º. Nesse ínterim, o Comitê para Gestão e Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 desta Agência Penitenciária, reavaliará os procedimentos de rotina a serem praticados e publicados em portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 31 de julho de 2021**.

Campo Grande - MS, 14 de Julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agepen/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0004/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 12953

Processo:

57/101.497/2019

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME

Objeto:

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS IPÊS E RUA QUEBRACHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.031.857-06, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 11 de julho de 2021.

Data da Assinatura:

07/07/2021

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0021/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 11701

Processo:

57/102.072/2018

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto:

Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 2 – AMPLIAÇÃO DA ETE IPÊ) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 29 de junho de 2021.

Data da Assinatura:

28/06/2021

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FELIX FERNANDES FILHO